



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 033/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição dos Frascos para Amostra com Tiossulfato de Sódio, para uso em análises laboratoriais de água para controle microbiológico, em atendimento a Resolução 7799 de 21/10/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contatação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição dos frascos para amostra para uso em análises laboratoriais de água para controle microbiológico, verificando se de fato, as condições das amostras estão compatíveis com o necessário para uma boa qualidade de água, visando garantir a saúde pública do município.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério utilizado para seleção do fornecedor é o menor preço, conforme especificado na pesquisa de mercado realizada, na forma de cotação direta de preços junto aos fornecedores selecionados.

Justifica a escolha do fornecedor por ser pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De antemão é valido ressaltar que para a pesquisa de mercado foi considerado a planilha abaixo para especificações dos serviços, conforme se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	<p>FRASCO PARA AMOSTRA COM TIOSSULFATO DE SÓDIO 100ML ESTÉRIL</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricado em polipropileno (PP)• Estéril por radiação UV• Capacidade total de 100mL• Marcação de 100mL• Graduado• Cor transparente• Comprimido conservante de tiosulfato de sódio 10mg• Tampa e frasco livres de fluorescência <p>Embalado individualmente</p>	UN	150	R\$2,90	R\$435,00

Dessa forma, após a pesquisa de mercado realizada pelo município considerando o detalhamento supracitado, o fornecedor escolhido foi o que apresentou melhor proposta, conforme dados abaixo:

- a) **QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA**, Inscrita no CNPJ: 13.224.500/0001-59. Valor do ganhador: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).

De acordo com a cotação feita, as empresas: **HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** e **LIFE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) **HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 07.646.262/0001-77, apresentou proposta global de R\$465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).
- b) **LIFE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 21.597.608/0001-15 apresentou proposta global de R\$ 1.149,00 (Mil, cento e quarenta e nove reais).

Todas as cotações estarão anexadas no processo 033/2023, Dispensa 006/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

4. EMPRESA CONTRATADA

Empresa: **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA**, Inscrita no CNPJ: **13.224.500/0001-59** estabelecida na Avenida Bandeirantes, 584, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-180. Valor total: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O valor total de R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais) para execução do objeto.

E será realizado por meio de transferência bancária, conforme estabelecido:

Banco do Brasil
Agência: 3405-3
Conta corrente: 18389-X

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 006/2023, PRC nº 033/2023, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 25 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 006/2023, PRC 033/2023, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha 2475 – 02 02 05 02 05 03 103050017 2124000 3 3 90 30 34 00 00

7 - PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser realizado em até 15 dias após a data de emissão da ordem de fornecimento.

8 – RECEBIMENTO DO BEM OU SERVIÇO:

Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o serviço não será aceito e a empresa será notificada para a realização dos mesmos em condições aceitáveis por parte da Secretaria requisitante.

9- DA LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

9.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 09 de março de 2023


Milena Cristina da Silva

Chefe da Divisão de Compras e Licitação